

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2006 (MENSAGEM Nº 594/2006)**

Aprova o texto da Convenção Internacional contra o “Doping” nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.  
**(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL).**

#### **O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional contra o “Doping” nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de dezembro de 2006

**Deputado ALCEU COLLARES  
Presidente**